

**PORTARIA Nº 029/2014**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º468/13 de 23 de outubro de 2013, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2014.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

**SUPLEMENTA:**

6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	700,00
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	2.000,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	2.000,00
6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	3.550,00
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	500,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias de Funcionários	1.550,00
6.3.2.1.03.01.005	Veículos	35.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>46.100,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

**ANULA:**

6.3.1.3.01.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	200,00
6.3.1.3.02.01.006	Serviços de Motorista	500,00
6.3.2.1.01.01.001	Obras e Instalações	33.000,00
6.3.2.1.01.01.002	Reformas	2.800,00
6.3.1.6.01.02.001	Cota Parte	9.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>46.100,00</b>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 03 de setembro de 2014.

  
**ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA**  
 Presidente CRCSE